

## **Termo de Referência - TdR Contratação Profissional**

### **Posição: Coordenador de Rastreabilidade de Produtos**

#### **1) Apresentação**

A Associação de Produtores de Carauari (ASPROC) é uma organização de trabalhadores e trabalhadoras agroextrativistas que residem em comunidades ribeirinhas localizadas ao longo do médio rio Juruá, no município de Carauari (AM), à 780 km de Manaus, constituída na forma de Associação, sem fins lucrativos e instituída em 27 de dezembro de 1994.

Nossa missão é organizar e representar os trabalhadores rurais na luta pela garantia dos direitos, viabilizando processos de organização e comercialização da produção solidária e sustentável, para a geração de renda, melhoria da qualidade de vida com a conservação dos recursos ambientais.

Além de Carauari, onde temos uma atuação sistemática e progressiva local, atuamos também em todo o território nacional participando de processos de construção e replicação de soluções para o desenvolvimento socioeconômico sustentável regional, com inclusão social, visando o desenvolvimento humano e a conservação da floresta e seus ecossistemas.

O pirarucu selvagem de manejo é uma das cadeias da sociobiodiversidade que a ASPROC tem investido nos últimos 10 anos. O processo de comercialização do pirarucu para mercados mais exigentes tem demandado inovações na organização para acessar preços mais justos. Nesta perspectiva buscamos incorporar nos processos internos mecanismos de rastreabilidade do produto que garanta transparência e segurança aos nossos clientes, conservação do meio ambiente e geração de renda de forma sustentável para quem vive dos recursos naturais e protege a Floresta Amazônica.

#### **2) Justificativa: descrição do projeto**

O manejo do pirarucu é uma das inovações sociais mais impressionantes que já surgiu na Amazônia por conciliar a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida das populações rurais da Amazônia. O pirarucu é o maior peixe de escamas de água doce do mundo, podendo atingir até três metros de comprimento e mais de 200 kg. Trata-se de uma das espécies de maior importância cultural e econômica na história da colonização da Amazônia, chegando a ser o principal recurso pesqueiro ao longo dos séculos XIX e XX. Diante da grande pressão pesqueira, as populações selvagens de pirarucu foram sobre exploradas e extintas em muitas localidades e a pesca comercial da espécie foi proibida em todo estado do Amazonas. Para reverter esse cenário, comunidades locais, em parceria com pesquisadores, ONGs e governo, deram início ao manejo sustentável da espécie em seus ambientes naturais na década de 1990. Desde a primeira iniciativa que realizou a comercialização há cerca de 20 anos, o manejo de pirarucu vem se consagrando como uma atividade econômica extremamente eficaz para a conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais amazônicas.

O manejo dessa espécie é realizado por comunidades indígenas e ribeirinhas que protegem lagos e rios ao longo de todo o ano. Graças a biologia da espécie e o conhecimento tradicional e científico é possível fazer a contagem dos estoques nesses ambientes e determinar a cota de captura sustentável. A produção é comercializada nas sedes municipais ou para os grandes frigoríficos da capital. Com a proteção de áreas onde a captura não é permitida, asseguradas pelo zoneamento do manejo comunitário, as populações de pirarucu estão sendo recuperadas. No Médio Juruá, por exemplo, os

lagos manejados apresentaram um crescimento de 400% em 10 anos de manejo, segundo pesquisas científicas recentes. Na RDS Uacari e RESEX Médio Juruá, cerca de 8.560 hectares de sistemas aquáticos estão sob regime de manejo e as áreas manejadas apresentam populações de pirarucu cerca de 30 vezes maiores do que as áreas não manejadas. Além da proteção do pirarucu, diversas outras espécies são beneficiadas e ocorrem em maior densidade nos lagos sob manejo, como jacaré-açu (*Melanusuchus niger*), tartaruga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*), tracajá (*Podocnemis unifilis*) e tambaqui (*Colossoma macropomum*), com impactos positivos em toda a cadeia trófica. A sociedade brasileira tem em mãos um raro modelo altamente eficaz de conservação, de baixo custo para tamanho benefícios ambientais, sociais e econômicos parcialmente valorados para as populações locais, e ainda não estimados para a sociedade brasileira.

Contudo, apesar dos amplos benefícios ecológicos, sociais e econômicos, o manejo do pirarucu enfrenta diversos entraves, sobretudo mercadológicos, que limitam e comprometem o desenvolvimento pleno da atividade. Neste sentido, a superação destes desafios depende de estratégias adequadas à realidade das áreas protegidas e que perpassam por toda a cadeia produtiva.

Uma das estratégias de fortalecimento da cadeia de valor em desenvolvimento pelo coletivo de pirarucu é promover a rastreabilidade dos produtos advindos do pirarucu (carne e pele, principalmente) de forma a aumentar a segurança sanitária do alimento, bem como a confiabilidade de origem dos produtos e seus valores socioambientais. Para tanto, será necessário o desenvolvimento ou adaptação de uma ferramenta, isto é, de um software que atenda as necessidades dos diferentes elos da cadeia de valor, sobretudo aqueles que envolvem diretamente os produtores e suas organizações, para o registro e monitoramento de dados.

Portanto, estamos em busca de um profissional contratada/o que será responsável por coordenar e desenvolver com o fornecedor de software um sistema de rastreabilidade do pirarucu sob a gestão da Associação.

### **3) Formação acadêmica e experiência de trabalho**

- Nível superior (graduação ou tecnólogo) em Sistemas de Informação, Administração, Engenharia de Pesca e áreas afins;
- Pós-graduação desejável em gerenciamento de softwares, gestão do conhecimento ou áreas afins;
- Experiência em rastreabilidade de produtos e/ou implementação de sistemas de informação para este fim.

### **4) Perfil Desejado: Requisitos Indispensáveis**

- Habilidade e facilidade para trabalho em equipe;
- Morar ou ter disponibilidade para morar em Manaus e realizar viagens de campo mensais para Carauari – AM e/ou outras localidades, quando necessário;
- Disposição para trabalho em área de floresta remota, incluindo caminhadas, deslocamentos de avião e barco;
- Conhecimento em programas computacionais de edição de texto, planilhas, power point e softwares de gestão;
- Boa organização no trabalho e habilidade para trabalhar com equipes diversas em tempos e contextos amazônicos;
- Clareza na comunicação oral e escrita; saber escutar e interpretar os outros, comunicando-se apropriadamente com diferentes audiências e em contextos multiculturais;

- Disponibilidade para contratação imediata;
- Disponibilidade para trabalhar ao menos 10 meses contínuos.

#### 5) Perfil Desejado: Requisitos Desejáveis

- Experiência profissional de pelo menos 5 anos na área solicitada;
- Experiência direta com rastreabilidade de produtos alimentícios, preferencialmente pescados e carnes em geral;
- Possuir carteira de motorista.

#### 6) Atividades a serem desenvolvidas

- Mapear os fluxos de informação e documentos para rastreabilidade do pirarucu manejado, desde a pesca, pré-beneficiamento, transportes (nas diferentes etapas), beneficiamento, embalagem e comercialização;
- Identificar os pontos da cadeia de valor nos quais precisam ser coletadas informações para o processo de rastreabilidade, e quais são os dados a serem registrados em cada ponto;
- Coordenar o desenvolvimento ou customização de software de rastreabilidade;
- Sensibilizar e envolver atores da cadeia (manejadores, associações, transportadores, indústria, etc..) para a importância da rastreabilidade;
- Testar e monitorar o sistema proposto nos diferentes pontos da cadeia, durante as atividades da pesca manejada e realizar ajustes necessários;
- Capacitar, em conjunto com o desenvolvedor, os usuários do sistema;
- Monitorar os registros no sistema e o conhecimento produzido.

#### 7) Condições de Contratação

- Os locais de trabalho serão em Manaus e Carauari (médio Juruá);
- O regime de contratação será de Pessoa Jurídica (PJ);
- Será acordado contrato de experiência durante o prazo inicial de 90 dias;

#### 8) Procedimentos para envio das candidaturas

Os interessados devem enviar:

- a) Curriculum Vitae (máximo de 03 páginas);
- b) Carta de intenções que manifeste os motivos de querer trabalhar no projeto. Na carta deve constar necessariamente a pretensão salarial;
- c) Contatos de pelo menos dois profissionais que possam fornecer referências sobre o candidato;
- d) As candidaturas deverão ser enviadas **até ao dia 26 de março de 2020**;
- e) As candidaturas deverão ser enviadas para o presidente da ASPROC – Manuel Cruz, no endereço eletrônico: [asproc.associacao@gmail.com](mailto:asproc.associacao@gmail.com);
- f) Os documentos deverão ser encaminhados com o assunto da mensagem: “Vaga-Coordenador de Rastreabilidade”.

A ASPROC entrará em contato até o dia **31 de março de 2020** somente com os candidatos selecionados na primeira fase de seleção.